



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA E A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 019/2021 - SEAC X PMPA, a **SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC**, Órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.205.760/0001-45, situado Av. Dr. Freitas, Nº 2531, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, representado neste ato pela sua Secretária em exercício, **Dra. ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 2212875 - SSP/PA, inscrita no CPF nº 454.089.712-87, residente e domiciliada em Ananindeua/PA e a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, Órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada **CEDENTE**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci/PA, inscrita no CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG 18044 PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, **CELEBRAM** o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade contida na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 142/2021 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 019/2021, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 17 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Este Termo Aditivo se justifica pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES.

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 019/2021, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 17 de novembro de 2023.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado, com ônus à Polícia Militar do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28, Parágrafo 5º, da Constituição Estadual.


CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 019/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, ___ de novembro de 2023.


ALESSANDRA AMARAL DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cidadania, em exercício


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

TESTEMUNHA (SEAC)	TESTEMUNHA: (PMPA)
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG:	RG: